

Ata da 5ª (quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 5ª (quinta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 18h31min assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, que acolhe na íntegra o parecer nº 78/2021-TP, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativo às contas anuais de governo do exercício de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Fábio Martins Junqueira, tendo como responsável o contador Flávio Amaral Oliveira- CRC/MT nº 008584/0-7. **(Discussão única)**. O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021 passou pela análise das comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021 em discussão e posterior votação, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que foi chefe de gabinete do Prefeito Municipal Fábio Martins Junqueira. Disse que acompanhou a atuação do Prefeito Fábio Martins Junqueira. Disse que os representantes do Tribunal de Contas de Estado de Mato Grosso ficavam impressionados com a forma idônea e honesta com que o Senhor Fábio Martins Junqueira administrava a cidade. O Edil parabenizou ao TCE-MT, à Comissão de Finanças e Orçamentos e ao Senhor Fábio Martins Junqueira. O Edil disse que foi testemunha da honestidade, idoneidade e seriedade do trabalho prestado pelo Senhor Fábio Martins Junqueira, que colocou Tangará da Serra nos trilhos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que é motivo de orgulho para ele compor a Comissão de Finanças e

Orçamentos e poder dar um parecer favorável à aprovação das contas anuais de governo referente ao exercício de 2019. Disse que é admirador do Senhor Fábio Martins Junqueira. Disse que a gestão do Senhor Fábio Martins Junqueira não poderia ser diferente: um governo austero, pautado na seriedade e pulso firme. Disse que o Senhor Fábio Martins Junqueira abriu as portas para o Tribunal de Contas do Estado. Disse que sua gestão foi considerada uma das cinco melhores em todo o Estado de Mato Grosso, sendo um motivo de orgulho para os munícipes. Disse que a Câmara Municipal fez parte dessa história, atuando na fiscalização das ações do Poder Executivo Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021 acolhe o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apreciando as contas anuais de governo do exercício de 2019. O Edil parabenizou aos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal. Disse que a equipe de servidores são os responsáveis pela aprovação das contas anuais de governo do exercício de 2019. Disse que o TCE-MT fez vários apontamentos nas contas de governo, o que não desmerece a atuação do Senhor Fábio Martins Junqueira. Disse que o Vereador Ademir Anibale é o único dentre os parlamentares que participou da gestão do Senhor Fábio Martins Junqueira como secretário municipal. O Edil disse que o trabalho como secretário municipal de seu nobre par, Vereador Ademir Anibale, também vou aprovado juntamente com as contas anuais de governo. O Edil disse que os vereadores que alertaram acerca de problemas, questionando e criticando a gestão, também contribuíram para a aprovação das contas anuais de governo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que o parecer do TCE-MT referente às contas anuais de governo do exercício de 2019 apontou dez irregularidades. Disse que o parecer do TCE tratou os apontamentos com razoabilidade, sendo favorável às contas. Disse que o município naquele exercício teve um percentual de gastos com pessoal bem inferior aos limites. Disse que os gastos com educação no exercício analisado foram de 26,93% do orçamento, estando acima do mínimo de obrigatório de 25%, porém a gestão aplicou 54,15% da receita base do FUNDEB, ficando abaixo dos 60% estabelecidos na legislação, sendo esta uma das irregularidades apontadas pelo TCE-MT. O Edil disse que a Comissão de Finanças e Orçamentos, acolhendo o parecer do TCE, se manifestou favorável à aprovação das contas anuais de governo referentes ao exercício de 2019. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio dizendo que os vereadores não recebem por participação em sessões extraordinárias. Disse que apesar dos apontamentos os pareceres do TCE-MT e da Comissão de Finanças e Orçamentos foram favoráveis à aprovação das contas anuais de governo referentes ao exercício de 2019. O Edil disse que o Senhor Fábio Martins Junqueira foi um bom prefeito. O Edil parabenizou aos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021. Ato contínuo se manifestou em aparte a Vereadora Elaine Antunes que parabenizou a atuação do Prefeito Fábio Martins Junqueira. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 19h19min do dia 03 (três) do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	

DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	